



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 2424/2016

21.10.2016

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1206 Pág.: 3A

Data: 25 / 10 / 2016.

Natalie

Súmula: Revoga a Portaria nº 2357/2016 de 25.05.2016 que concede Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos de Servidor Público Municipal por exercício de Transporte Especial da Educação e dá outras providências.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, nos termos do Inciso III, do Art. 11 da Lei Municipal nº 0565/2015 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2357/2016 de 25.05.2016 que concede Gratificação de 20% sobre os Vencimentos Básicos do Servidor Público Municipal **Sr. ADELAR DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 4.981.217-5 SESP/PR, conforme Matrícula nº 148-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – FUNDEB no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, por exercício de Transporte Especial da Educação, a contar desde 1º de outubro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 1º de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2016.


Claudio Gubertt
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO **DIOEMS**

Edição nº 1216 Pág.: 30/061

Data: 24 / 10 / 2016.

Natalie